



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 397/2021, que convocou o Excelentíssimo Juiz do Trabalho ISRAEL BRASIL ADOURIAN, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar no Gabinete do Desembargador Elvecio Moura dos Santos, com afastamento da Unidade Judiciária Originária, no período que especifica.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 27 a 30 de abril de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Welington Luis Peixoto e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignada a ausência da Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho, por motivo de licença saúde, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 2324/2021 - MA-44/2021 (PJe - PA 0010260-81.2021.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, **referendar** a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 397/2021, que convocou o Excelentíssimo Juiz do Trabalho ISRAEL BRASIL ADOURIAN, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar no Gabinete do Desembargador Elvecio Moura dos Santos, com afastamento da Unidade Judiciária Originária, no período de 12 de julho a 11 de agosto de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de abril de 2021.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas

Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 30 de abril de 2021.
[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4